

SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 02.886.838/0001-50

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 (Valores expressos em milhares de reais)

Adicionalmente, é reconhecido o passivo de imposto de renda e contribuição social relacionado com o diferimento de lucro não realizado e a gestão de valores a receber da municipalidade, conforme permitido pela legislação em vigor. **Imposto de Renda - P. Subvenções governamentais:** Os incentivos fiscais são representados por uma redução na taxa de imposto de renda concedida pelo Governo Federal à controlada Águas do Amazonas, concessionária de saneamento básico do município de Manaus - AM. Conforme IAS 20 (equivalente ao CPC 7), os incentivos fiscais são reconhecidos nas Demonstrações financeiras quando há garantia razoável que a Companhia obedecerá as condições previstas para receber tal benefício e a forma que eles serão gerados. **q. Reconhecimento das receitas:** As receitas são mensuradas pelos valores justos das contraprestações recebidas ou a receber, deduzidas de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações e benefícios. Não há reconhecimento da Companhia, a contraprestação na forma de caixa ou equivalente de caixa, depósitos em caixa e o valor da receita e o valor recebido ou a receber. As receitas de venda de produtos são reconhecidas quando entregues (ou quando a Companhia transfere para o comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens). **• Prestação de serviços - resíduos:** As receitas com transações relacionadas à prestação de serviços de limpeza pública, coleta, tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos públicos e privados são reconhecidas com base em medições (pesagem, metragem ou duração) do trabalho executado, após aprovação do comprador. As controladas que operam contratos de concessão de serviços públicos reconhecem suas receitas de acordo com o regime de competência, com base nos valores definidos e acordados em contrato. **• Serviços de saneamento:** As receitas reconhecidas dos serviços de abastecimento de água são reconhecidas com base no volume entregue aos clientes, registrados em medidores. O fornecimento de água e os serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários não faturados até as datas dos balanços são mensurados e registrados contabilmente, a fim de possibilitar a contraoposição dos custos e das receitas no respectivo exercício. **• Geração de energia:** As receitas decorrentes da queima do biogás nos aterros das controladas Batre e Essencis são reconhecidas com base nas toneladas de CCRs de biogás queimados no período. **• Geração de energia elétrica:** As receitas decorrentes da geração de energia nas usinas termoeletricas são reconhecidas com base na quantidade de Watts produzidos e vendidos no período. **• Contratos de construção:** As receitas com contratos de construção são determinadas utilizando-se o método da porcentagem. Segundo este método, a receita a reconhecer deve ser proporcional aos custos contratuais incorridos em cada etapa de medição. O estágio de conclusão é determinado com base na proporção dos custos incorridos até a data dos balanços em comparação aos custos totais projetados em contrato ou execução de proporção física de estágios contratuais. Nas receitas consolidadas totais estão incluídas receitas advindas de contratos de concessão, conforme descrito na nota explicativa nº 25. **• Receita de juros sobre capital próprio e dividendos:** As receitas de juros sobre capital próprio e dividendos são reconhecidas quando é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a Companhia e o valor pode ser confiavelmente mensurado. Os dividendos são reconhecidos quando é estabelecido o direito da Companhia, como acionista, de receber o pagamento dos dividendos. **7. Contratos de concessão:** No dia 01 de novembro de 2008, o IFRS 12 – Contratos de concessão, que regula o tratamento contábil que deve ser aplicado pelo concessionário em relação aos contratos de concessão, a partir dos exercícios encerrados após 1º de janeiro de 2008. Em 2010, o CPC emitiu o ICP 1, aplicável para os exercícios findos a partir de 1º de janeiro de 2010. Esta interpretação apresenta características comuns aos contratos de concessão: **• contratos de concessão envolvem a prestação de serviços públicos e a Administração de infraestrutura relacionada ao serviço, que é concedida ao concessionário;** **• a parte que concede o contrato de prestação de serviço (concedente) é um órgão público ou uma entidade pública, ou entidade privada para qual foi delegado o serviço;** **• o concessionário é responsável por garantir a qualidade e a continuidade dos serviços públicos e a manutenção dos bens de capital;** **• o concedente;** **• o contrato estabelece o preço inicial a ser cobrado pelo concessionário, regulamentando suas revisões durante toda sua vigência;** **• o concessionário fica obrigado a entregar a infraestrutura ao Poder concedente em determinadas condições especificadas no final do contrato, por pequeno ou nenhum valor adicional, independentemente de quem tenha sido ou seu financiador. A infraestrutura usada pela Companhia sujeita ao contrato de concessão é controlada pelo Poder concedente, conforme previsto no IFRIC 12, quando: **• o concedente controla ou regulamenta quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a qual os serviços devem ser prestados e o preço;** **• o concedente controla - por meio de legislação, uso de outra fonte ou qualquer outro mecanismo - a receita significativa em infraestrutura;** **• o concedente controla o contrato de concessão;** **• o nome do concessionário possui o direito de receber o pagamento sobre a construção da infraestrutura do contrato de concessão;** **• um ativo financeiro quando tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção;** **o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei;** **• um ativo intangível quando recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Quando o Poder concedente tiver uma obrigação de pagamento para só parte do investimento, é reconhecido o valor de ativo financeiro pela entidade guardadora dos ativos e o restante é garantido pelo concedente, não afetando o registro de ativos e passivos da entidade. O valor amortizável da infraestrutura registrada como ativo intangível é apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada. Ativos que o concessionário recebe acesso pelo Poder concedente, sem qualquer contraprestação (bens doados) não são reconhecidos nas Demonstrações financeiras. **3. Informações por segmento:** A Companhia não divulga as informações por segmento considerando que o IFRS 8 (equivalente ao CPC 22) não se aplica às suas operações, tendo em vista que: não há instrumentos de dívida ou patrimonial sendo negociados em mercado de capitais (bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais); e, a Companhia não tem depositado, e não está em vias de depositar, as Demonstrações financeiras consolidadas na AVM - Comissão de Valores Mobiliários em outros regulamentos, com a finalidade de emitir informações de categoria de investimento em mercado de capitais. **Estimativas contábeis:** A elaboração das Demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, mensuração de instrumentos financeiros, provisão para caixa de contingência, provisão para fechamento de operações e provisão para custos de aquisição de ativos. **4. Incertezas e riscos:** A incerteza das estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos nos próximos exercícios são como seguem: **• Redução ao valor recuperável de água:** A avaliação de *impairment* do água exige o uso de premissas e estimativas significativas com relação a assuntos inerentemente incertos, incluindo projeções de receitas operacionais e fluxo de caixa futuros, taxas de crescimento futuro, e a vida útil remanescente dos ativos, entre outros fatores. Além disso, as projeções são calculadas para um longo período futuro, e o valor, o qual sujeita essas premissas e estimativas a um grau de incerteza ainda maior. Ainda que a Companhia acredite que as estimativas utilizadas são razoáveis, o uso de premissas diferentes e/ou a ocorrência de eventos inesperados poderia resultar em resultados diferentes dos apresentados. **• Provisão para crédito de liquidação duvidosa:** A Companhia registra a provisão para créditos de liquidação duvidosa em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis, com base na análise das contas a receber de clientes, conforme descrito na nota explicativa nº 2. e a metodologia para determinar tal provisão exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre eles a avaliação do histórico de cobranças, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas, vencimento da carteira de contas a receber e outros fatores. Ainda que a Companhia acredite que as estimativas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem diferir de tais estimativas. Considerando a natureza das operações e a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a Companhia acredita que a estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa é adequada para assegurar a adequação da provisão para créditos de liquidação duvidosa. **• Alterações no IFRS 7 - Divulgações - Transferências de Ativos Financeiros:** A Companhia acredita que a estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa é adequada para assegurar a adequação da provisão para créditos de liquidação duvidosa. **• Alterações no IFRS 7 - Divulgações - Transferências de Ativos Financeiros:** A Companhia acredita que a estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa é adequada para assegurar a adequação da provisão para créditos de liquidação duvidosa. **• Alterações no IFRS 14 - Pagamentos Antecipados de Exigência Mínima de Financiamento:** O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não editou os pronunciamentos e modificações relacionados à essas IFRS novas e revisadas. Considerando o compromisso do CPC de manter as práticas contábeis brasileiras atualizadas conforme o publicado pelo IASB, a Administração da Companhia espera que essas pronunciações e modificações sejam editadas pelo CPC até a data de sua aplicação obrigatória. As interpretações e alterações das normas brasileiras já emitidas pelo CPC que serão obrigatórias a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 ou a partir dos próximos exercícios são: **• Revisão do CPC 1 - Recuperação ao valor recuperável dos ativos;** **• 2ª Revisão do CPC 2 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Inversões das Demonstrações financeiras;** **• 2ª Revisão do CPC 3 - Direitos das Participações em uma Empresa;** **• Divulgação de Partes Relacionadas;** **• CPC 11 - Resultado por Ação;** **• ICP 13 - Direitos a Participações Decorrentes de Fundos de Desativação, Restauração e Reabilitação Ambiental;** **• ICP 15 - Passivo Decorrente de Participação em um Mercado Específico - Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos;** **• 3. Alterações das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil:** Na adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis, convergentes ao IFRS, a Companhia adotou os princípios contábeis descritos na nota explicativa nº 2 e seguiu as premissas definidas no CPC 37 e CPC 43 e IFRS 1 na preparação das Demonstrações financeiras consolidadas. As Demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras Demonstrações financeiras anuais, apresentadas no Brasil, de acordo com a adoção das práticas contábeis convergentes ao IFRS, incluindo a adoção das Demonstrações financeiras líquido e do lucro líquido, estão descritas na nota 3. A data de transição para as IFRS na Companhia é 1º de janeiro de 2009. A Companhia preparou seu balanço patrimonial de abertura em conformidade com as IFRS nessa data. Na elaboração destas Demonstrações financeiras em conformidade com o CPC 26 (IFRS 1), a Companhia aplicou as isenções obrigatórias e algumas das isenções opcionais à aplicação retroativa completa das IFRS. **a. Isenções à aplicação retroativa completa por opção da Companhia:** A Companhia optou por aplicar as seguintes isenções da aplicação retroativa: **a.1. Conclusão de negócios:** A Companhia não representou as combinações de negócios que ocorreram antes de 1º de janeiro de 2009, conforme a isenção prevista no CPC 37. **a.2. Ativos Intangíveis e ativos financeiros registrados conforme CPC 1 - Contratos de concessão (IFRIC 12 Service Concession Arrangements):** A Companhia optou em aplicar as disposições transitórias do CPC 1 em relação a aplicação retroativa completa desta interpretação ser impraticável. O ativo imobilizado relacionado ao alcance do ICP 1, mensurado ao montante de R\$585.230, foi transferido na data de transição ao ativo intangível e ativo financeiro, conforme as definições desta interpretação. **a.3. Ajuste acumulado de conversão de moeda:** A Companhia aplicou a isenção de não avaliar os ajustes de conversão acumulados de anos anteriores a data de transição de 1º de janeiro de 2009. Essa isenção foi adotada a todas as controladas, conforme previsto no CPC 37 (IFRS 1). As demais isenções opcionais previstas no CPC 37, não são aplicáveis à Companhia. **b. Exceções da aplicação retroativa adotada pela Companhia:** A Companhia adotou as seguintes exceções às seguintes exceções às seguintes exceções: **• Risco de taxa de juros:** O risco de taxa de juros da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demais exceções obrigatórias da IFRS não se aplicam à Companhia, devido a não existência de diferenças significativas com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil. **c. Reconciliação entre BRGAAP e IFRS:** A Companhia demonstra nos quadros abaco o efeito dos ajustes da adoção ao IFRS e depois explica os ajustes materiais efetuados no balanço patrimonial e na demonstração dos resultados. **Reconciliação do total do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009.******

c.1. Reconciliação do patrimônio líquido

Total do patrimônio líquido apresentado de acordo com o BRGAAP

Reversão da depreciação do ativo financeiro da Loga

Reversão da depreciação dos caminhões a serem vendidos

Reversão da vida útil dos ativos

Imposto de renda diferido

Reversão do desajuste ao valor justo da controlada Revita

Participação de acionistas não controladores

Total do lucro líquido apresentado de acordo com o IFRS

c.2. Reconciliação do ativo imobilizado, líquido:

Total do imobilizado líquido apresentado de acordo com o BRGAAP

Estorno do desajuste menos valia do imobilizado da ADA

Transferência para o intangível

Transferência para o ativo financeiro da Loga

Reversão da depreciação do ativo financeiro da Loga

Reversão da depreciação dos caminhões a serem vendidos

Avaliação dos imóveis ao valor justo

Reversão da vida útil dos ativos

Total do imobilizado líquido apresentado de acordo com o IFRS

c.3. Reconciliação do ativo intangível, líquido:

Total do intangível líquido apresentado de acordo com o BRGAAP

Reversão da amortização dos caminhões a serem vendidos

Ativo financeiro Águas do Amazonas

Transferência do ativo imobilizado

Total do intangível líquido apresentado de acordo com o IFRS

c.4. Reconciliação do ativo financeiro, líquido:

Transferência do ativo imobilizado da Loga

Ativo financeiro Águas do Amazonas

Total do ativo financeiro líquido apresentado de acordo com o IFRS

c.5. Reconciliação do lucro líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009:

Total do lucro líquido apresentado de acordo com o BRGAAP

Reversão da depreciação do ativo financeiro (Loga)

Reversão da depreciação dos caminhões a serem vendidos

Reavaliação das taxas de depreciação

Imposto de renda diferido

Participação de acionistas não controladores

Total do lucro líquido apresentado de acordo com o IFRS

4. Gestão de Risco Financeiro: a. Fatores de risco financeiro: As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de contrato de concessão e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. **• Risco de mercado: Risco de câmbio:** As principais operações efetuadas pela Companhia são realizadas no mercado interno e não são afetadas pela variação cambial. As operações originadas das controladas diretas e indiretas no exterior são realizadas em outras moedas diferentes do real e estão expostas ao risco de variação cambial. Esse risco é limitado aos valores reconhecidos pela Companhia em investimentos e resultado de equivalência patrimonial. **Risco de taxa de juros:** O risco de taxa de juros da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações de estimativas conforme as IFRS em 1º de janeiro de 2010 são consistentes com as estimativas feitas na mesma data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **• Risco de liquidez:** O risco de liquidez da Companhia decorre, substancialmente, de empréstimos de financiamento. As aplicações

